

DECRETO Nº 36.125

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73868/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 12 de setembro de 2025*, a designação da servidora **Giovana Carrozzino Werneck**, para responder interinamente, pelo cargo de Gerente Adjunto de Proteção Social Especial, Padrão C 1, com lotação na SEMDES, constante do artigo 2º do Decreto nº 35.896/2025.

Art. 2º Designar a servidora **Anna Luisa Araujo Antoniazzi** para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente Adjunto de Proteção Social Especial, Padrão C 1, com lotação na SEMDES, em substituição à servidora Joyce Maróchio Barros da Costa, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença maternidade, *a partir de 15 de setembro de 2025 até o retorno da servidora da referida licença*, com ônus para o Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

